



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 53/2023**

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Matéria:** Veto n° 10/2023

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo n° 85/2023 Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças e Adolescentes.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo n° 85/2023 Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças e Adolescentes”, referente ao Projeto de Lei n° 109/2023, de autoria do Vereador Marco Mayor, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

Parecer n° 423/2023 – *manifestou-se contrariamente às razões do veto.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico desta Casa de Leis concluindo pela rejeição do Veto.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**

**Relatora**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente a manifestação da Relatora, exarando parecer contrário ao Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 109/2023.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**  
**Presidente**

**Vereador Marco Mayor**  
**Membro**

Parecer CSAS nº 53/2023 ao VET 10/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARCO AURELIO DE SOUZA MAYOR e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D247-DC43-0384-0C38

